

ACORDOS DE DERROGAÇÃO AO ADR E AO RID

ACORDOS EM VIGOR, NÃO ASSINADOS POR PORTUGAL

(transmitido pelo IMT)

Acordo Multilateral	Título	Observações	Proposta e adesão
M316 Válido até: 01/01/2024	Relativo à pressão de serviço de cilindros compósitos destinados ao transporte de Hidrogénio comprimido (UN1049)	Permite reduzir a relação entre a pressão de rebentamento e a pressão de ensaio de 1.67 ou 2 para 1.5 Permite carregar os recipientes até 4/3 da pressão de serviço mediante certas condições.	Proposto pela França e assinado pela Bélgica.
M329 Válido até: 01/09/2025	Relativo ao transporte de certos resíduos contendo mercadorias perigosas	Simplifica a classificação e permite o transporte de certos resíduos classificados como mercadorias perigosas ou que contenham mercadorias perigosas, em certas condições.	Proposto pela Áustria e assinado por: Itália; República Checa; Hungria; São Marino, Eslováquia.
M338 Válido até: 01/05/2025	Relativo ao transporte de misturas estabilizadas de Butadienos e hidrocarbonetos, UN1010, mercadoria da classe 2	Permite transportar esta mercadoria dentro de determinadas concentrações	Proposto pelos Países Baixos e assinado por: Alemanha; Bélgica; França; Itália; Reino Unido; Suíça; São Marino; Hungria; Polónia, Luxemburgo
M345 Válido até: 01/02/2027	Relativo ao transporte de amoníaco em solução aquosa UN 2672 em GRG's	O acordo derroga a proibição do uso de GRG que consta no ultimo parágrafo do 4.1.1.10 permitindo que em certas circunstâncias possam ser utilizados GRG de acordo com a instrução de embalagem IBC03 e desde que tenham sido ensaiados de acordo com o 6.5.6.8 e para uma pressão adequada.	Proposto pelo Reino Unido e assinado pela Itália, São Marino, Eslováquia.
M346 Válido até: 31/07/2025	Relativo ao transporte de resíduos de tintas	Por derrogação do previsto no ADR, resíduos de embalagens de tintas sólidos, solidificados ou podem ser transportados sob o UN 1263, grupo de embalagem II, ou UN 3082, conforme apropriado	Proposto pela Alemanha e assinado pela França, Suécia, Luxemburgo.
M347 Válido até: 01/01/2026	Relativo ao transporte do vírus da varíola dos macacos	Por derrogação do parágrafo 2.2.62.1.4.1, Secção 3.2.1. e Capítulo 4.1 do ADR, permite que substâncias infecciosas contendo vírus da varíola do macaco (exceto para cultura) possam ser transportados sob os UN 3373 ou UN 3291 conforme apropriado.	Proposto pela Alemanha e assinado pelo Reino Unido, Noruega; Bélgica Áustria, Suíça, Espanha, Suécia Finlândia, Luxemburgo.
M349 Válido até: 31/12/2027	Relativo à inspeção periódica de garrafas recarregáveis em aço, soldadas, para GPL UN 1965 e outros UN.	Dispensa a realização de vistoria interior quando utilizadas para GPL que cumpre a norma ISO 9162:1989	Proposto pela Itália e assinado pela França.

M350 Válido até: 31/12/2024	Transporte de mercadorias perigosas em maquinaria, aparelhos ou artigos.	Isenta da aplicação do ADR no caso de maquinaria, aparelhos ou artigos usados classificados nos UN 3363, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546, 3547 ou 3548 quando transportados para reparação, manutenção, inspeção, reciclagem e outros.	Proposto pela Alemanha e assinado pelos Países Baixos
M351 Válido até: 31/12/2024	Relativo a isenção de nomeação de conselheiros de segurança para expedidores	Propõe a extensão da exceção da subseção 1.8.3.2 (b) do ADR para expedidores cujas atividades primárias e secundárias não seja a expedição de mercadorias perigosas.	Proposto pelo Reino Unido e assinado por San Marino

A APQUIMICA e a Groquifar comunicaram o interesse dos seus associados na adesão de Portugal aos acordos multilaterais de derrogação M316, M329, M338, e M345, após a 72ª SP.